***PORTARIA N° 1274, DE 20 DE JUNHO DE 2024.***

**DESIGNA MARISA SILVA CALCAGNO FISCAL DE CONTRATO.**

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

 **CONSIDERANDO** o memorando nº 4504/2024 enviado pela Secretaria de Educação e Desporto;

 **RESOLVE**

 **Art. 1°.** Designar a servidora **Marisa Silva Calcagno**, Diretora de Departamento, matrícula nº 56861-9, para atuar como fiscal de contrato do processo nº 2459/2024 - Aquisição de Pneus.

 **Art. 2°.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

 **§ 1º** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

 **§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

 **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal

 Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração

MFA/